



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI
CNPJ/CPF : 18.712.158/0001-50
Empreendimento : MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Avenida TIRADENTES número/km 526
Prefeitura Bairro INCONFIDENTES CEP 37490-000 São Gonçalo do Sapucaí - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
São Gonçalo do Sapucaí (LAT) -21.9195, (LONG) -45.5849
Fator locacional resultante : 0
Classe predominante resultante : 2
Modalidade de licenciamento : LAS RAS
Processo Administrativo Licenciamento : 40038/2026

Motivo da decisão:

A análise da viabilidade ambiental e locacional do empreendimento restou prejudicada, tendo em vista: - Ausência de Autorização para Intervenção Ambiental, referente a supressão de vegetação nativa em regeneração natural, emitida previamente pelo IEF; - Divergências quanto a real área de terreno e ADA do empreendimento, contemplando as atividades (aterro de RCCs e estação de transbordo RSU) e infraestruturas associadas, culminando no incremento de ADA não declarado; - Divergências quanto a demanda hídrica do empreendimento e impactos das emissões atmosféricas; - Ausência de cronograma de instalação e de operação da atividade a ser ampliada; - Ausência de arquivo completo shapefile e pdf da planta topográfica planialtimétrica georreferenciada, contemplando: altimetria, limites das propriedades confrontantes, área do imóvel, macro localização de todos os elementos que compõem o empreendimento, áreas de recepção, triagem, estação de transbordo de RSU e aterro de RCCs Classe A; infraestruturas de apoio e acessos internos; rede hidrográfica e APPs associadas, delimitação das áreas com autorização para intervenção ambiental, áreas de armazenamento de equipamentos e insumos, os locais de disposição dos

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Varginha, 16/09/2026.

Documento assinado eletronicamente por FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFACIO, Chefe da Unidade, em 16/09/2026 16:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018. O recurso poderá ser instruído via Sistema Eletrônico de Informações - SEI - diretamente à unidade regional responsável pela análise do processo em referência.

Atenção: O órgão ambiental não faz contato telefônico com o empreendedor e/ou seus representantes para oferecer prestação de serviços de recurso da presente decisão, tampouco cobra taxas desassociadas de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI
CNPJ/CPF : 18.712.158/0001-50
Empreendimento : MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Avenida TIRADENTES número/km 526
Prefeitura Bairro INCONFIDENTES CEP 37490-000 São Gonçalo do Sapucaí - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
São Gonçalo do Sapucaí (LAT) -21.9195, (LONG) -45.5849
Fator locacional resultante : 0
Classe predominante resultante : 2
Modalidade de licenciamento : LAS RAS
Processo Administrativo Licenciamento : 40038/2026

resíduos, sistema de drenagem de águas pluviais; pontos de lançamento de efluentes, se houver; reserva legal averbada/proposta, se for o caso; pontos de monitoramento ambiental implantados e/ou previstos; dentre outros aspectos ambientais relevantes.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Varginha, 16/09/2026.

Documento assinado eletronicamente por FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFACIO, Chefe da Unidade, em 16/09/2026 16:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018. O recurso poderá ser instruído via Sistema Eletrônico de Informações - SEI - diretamente à unidade regional responsável pela análise do processo em referência.

Atenção: O órgão ambiental não faz contato telefônico com o empreendedor e/ou seus representantes para oferecer prestação de serviços de recurso da presente decisão, tampouco cobra taxas desassociadas de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.